

(CP-341/40)

ACORDAO

Rec. 1885/36

NL/EV

1940

VISTOS E RELATADOS os autos dos embargos opostos por Manoel Barrio Nuevo ao acórdão de fla. 46, em que a Terceira Câmara deste Conselho, em sessão de 17 de janeiro de 1939, confirmou a decisão da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Porto Alegre indeferindo o seu pedido de aposentadoria por invalidez:

CONSIDERANDO que o acórdão embargado foi publicado no Diário Oficial de 6 de março de 1939 e o recurso está datado de 2 de junho do mesmo ano, portanto fóra do prazo legal;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, não conhecer dos embargos.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1940

a) Francisco Barbosa de Rezende      Presidente

a) Antonio Ribeiro França Filho      Relator

Fui presente: a) J. Leonel de Rezende Alvim      Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial de 81 7 1940.